

DIREITO PENAL

PARTE ESPECIAL – DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO
ALEXANDRE SALIM

3ª edição

revista, ampliada e atualizada

coleção
SINOPSES
para concursos

coordenação

LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA

Conforme Lei **13.008/14**

INCLUI

- Questões de concursos
- Quadros de **ATENÇÃO** com partes importantes destacadas pelo autor
- Farta jurisprudência do STF e STJ
- Diversas tabelas, esquemas etc
- Palavras-chave marcadas em outra cor

Resumo de Direito Penal. Parte Especial - Volume 3. Coleção Sinopses Para Concursos

Conforme Lei 13.008/14. Inclui ao longo da doutrina: - Questões de concursos - Quadros de ATENÇÃO com partes importantes destacadas pelo autor - Farta jurisprudência do STF e STJ - Diversas tabelas, esquemas etc.

- Palavras-chave marcadas em outra cor (vermelho) A Coleção Sinopses para Concursos tem por finalidade a preparação para concursos públicos de modo prático, sistematizado e objetivo. Foram separadas as principais matérias constantes nos editais e chamados professores especializados em preparação de concursos a fim de elaborarem, de forma didática, o material necessário para a aprovação em concursos.

Diferentemente de outras sinopses/resumos, preocupamos em apresentar ao leitor o entendimento do STF e do STJ sobre os principais pontos, além de abordar temas tratados em manuais e livros mais densos.

Assim, ao mesmo tempo em que o leitor encontrará um livro sistematizado e objetivo, também terá acesso a temas atuais e entendimentos jurisprudenciais. Dentro da metodologia que entendemos ser a mais apropriada para a preparação nas provas, demos destaques (em outra cor) às palavras-chaves, de modo a facilitar não somente a visualização, mas, sobretudo, à compreensão do que é mais importante dentro de cada matéria.

Quadros sinóticos, tabelas comparativas, esquemas e gráficos são uma constante da coleção, aumentando a compreensão e a memorização do leitor.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)